

Art. 1º Designar a Juíza de Direito Dra. GRACE KELLY SAMPAIO para exercer, em substituição, a função de Juíza Eleitoral da 4ª Zona, com sede no município de Colinas do Tocantins, de 17 a 20/4/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Marcelo Laurito Paro

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 05 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0641689** e o código CRC **CA1B48F7**.

#### **Portaria Presidência Nº 167/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e, Considerando que os Juízes, ainda que substitutos da Justiça Comum, exercem a titularidade quando designados para a Comarca;

Considerando a deliberação plenária ocorrida na 8ª Sessão Ordinária de 31 de janeiro de 2014;

Considerando a Decisão 571, de 25 de abril de 2017, do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins;

Considerando, ainda, a Certidão de Frequência do Cartório da 31ª Zona Eleitoral, inserta no processo SEI nº 0000735-40.2017.6.27.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito Dr. JACOBINE LEONARDO para exercer, em substituição e cumulativamente, a função de Juiz Eleitoral da 31ª Zona, com sede no município de Arapoema, de 20, 26 a 28/4/2017, em razão de afastamento legal do Juiz titular, Dr. Rosemílto Alves de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 04 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0640963** e o código CRC **21084ABB**.

#### **Portaria Presidência Nº 177/2017 PRES/DG/SJI/COJUD**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 36, § 1º, da Lei nº 4.737, de 15/07/65 (Código Eleitoral), e em observância ao disposto no artigo 20, inciso XXXV, do Regimento interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a seguinte Junta Eleitoral para atuar na Eleição Suplementar a ser realizada em 04/06/2017 no município de Taguatinga/TO:

**17ª ZONA ELEITORAL, com sede em Taguatinga- TO.**

**JUNTA ELEITORAL**

**Presidente:**

Juiz Eleitoral GERSON FERNANDES AZEVEDO - Inscrição Eleitoral n.º 013026571872;

**Membros:**

ROGÉRIO DIAS TEIXEIRA - Inscrição Eleitoral n.º 035042702720;

ENIVAN RAMOS TAVARES - Inscrição Eleitoral n.º 044848701066.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargadora ÂNGELA PRUDENTE

Presidente

Palmas, 08 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 18:52, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0643299** e o código CRC **D7B80E71**.

#### **Portaria Presidência Nº 175/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e regimentais, ex vi dos incisos XXIV e XXIX, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal, RESOLVE:

Art. 1º Designar, a partir de 22/02/2017, o servidor DIEGO ADLER JORDÃO para exercer a função comissionada Assistente I, Nível FC-1, do Cartório Eleitoral da 1ª Zona, com sede no município de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 08 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **DESEMBARGADORA ANGELA PRUDENTE, Presidente**, em 08/05/2017, às 14:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-to.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0642393** e o código CRC **8FAA2D74**.

#### **Portaria Presidência Nº 176/2017 PRES/DG/SGP/COPEs**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, ex vi do inciso XXIV, do artigo 20, do Regimento Interno deste Tribunal e considerando o que consta nos autos do SEI nº 0005980-32.2017.6.27.8000, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor BENEDITO PALHETA DOS SANTOS, para exercer, em substituição, a função comissionada de Chefe, Nível FC-6, do Cartório Eleitoral da 12ª Zona, com sede no município de Xambioá, de 18 a 20/7/2016, tendo em vista que,